



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 061/2025 – Prorrogação da vigência do contrato de Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, Nº 359, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, e suas unidades administrativas, no período de **03/02/2026 a 03/02/2027**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.025/2025
POCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025-SRP

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



INFORMAÇÃO / MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 00.025/2025 -PMFN

Contrato Administrativo nº 061/2025-PMFN

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA – CNPJ
nº 06.080.394/0001-11

Contratada: ANTONIO TELES DE SA FILHO, CPF nº 257.468.043-04

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, Nº 359, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, e suas unidades administrativas, no período de **03/02/2026 a 03/02/2027**.

INFORMAÇÃO

Eu, **WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE**, na qualidade de Fiscal do Contrato Administrativo nº 061/2025, venho, respeitosamente, informar o que segue:

1. O referido contrato teve vigência inicialmente fixada no período de **03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026**, nos termos da Cláusula Segunda, sendo **prorrogável por até 10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
2. Os fornecimentos contratados – fornecimento de serviços de Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, Nº 359, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA – vêm sendo feito de forma **contínua e satisfatória**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, notadamente no que se refere ao fornecimento de serviços de Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, Nº 359, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA.
3. Trata-se de **fornecimento de natureza continuada**, diretamente ligado ao fornecimento de serviços de Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, Nº 359, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, de modo que a interrupção do fornecimento acarretaria **prejuízo à gestão administrativa**.
4. O valor **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 12 (doze) parcelas, totalizando um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** já compreendendo todos os encargos incidentes, conforme Cláusula Quinta do contrato.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

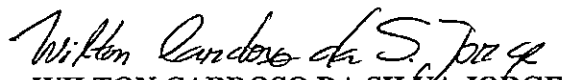
Fortaleza dos Nogueiras - MA



5. A partir de consultas a contratações similares e cotações junto a empresas do mesmo ramo, verificou-se que o valor praticado permanece **compatível com os preços de mercado** para fornecimentos de igual natureza e complexidade, revelando-se **vantajoso para a Administração**.
6. Verificou-se, ainda, por meio de consulta às certidões fiscais, trabalhistas e cadastrais, que a contratada **mantém as condições de habilitação exigidas** quando da contratação, não havendo óbices à continuidade da relação contratual.

Diante do exposto, **MANIFESTO-ME FAVORÁVEL** à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 061/2025** com o Sr. **ANTONIO TELES DE SA FILHO**, portador do CPF sob o nº **257.468.043-04**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **03 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027**, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais, por se tratar de solução adequada, necessária e vantajosa ao interesse público, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de janeiro de 2026.


WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
Fiscal de Contratos



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

PARECER JURÍDICO



Processo Administrativo nº 00.025/2025-PMFN

Contrato Administrativo nº 061/2025-PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Contratada: ANTONIO TELES DE SA FILHO, CPF nº 257.468.043-04

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica relativa à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 061/2025-PMFN**, firmado entre o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e o Srº ANTONIO TELES DE SA FILHO, CPF nº 257.468.043-04, decorrente da **Inexigibilidade nº 007/2025**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 75/2021.

O objeto contratual é a **Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de Locação de um imóvel urbano, localizado na na Avenida José Sarney, Nº 359, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, e suas unidades administrativas, no período de 03/02/2026 a 03/02/2027.**

Nos termos da **Cláusula Segunda**, o contrato foi celebrado com vigência inicial de **03/02/2025 a 03/02/2026, prorrogável por até 10 (dez) anos**, condicionada a prorrogação ao ateste de vantajosidade pela autoridade competente.

Constam dos autos:

- Informação do Fiscal do Contrato, atestando a **regular execução dos serviços, a necessidade de continuidade** da contratação e a **vantajosidade** da manutenção do ajuste;
- Documentos que comprovam que a contratada **mantém as condições de habilitação**;
- Demonstração de que o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 12 (doze) parcelas, totalizando um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, permanece compatível com o mercado para serviços do mesmo gênero.

Propõe-se a prorrogação da vigência contratual por **12 (doze) meses**, com vigência de **03/02/2026 a 03/02/2027**, sem alteração das demais cláusulas. É o relatório. Passo à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Kenneth Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



A contratação originária observou o rito da **Inexigibilidade de Licitação**, tendo por base a Lei nº 14.133/2021, sendo o objeto configurado como **serviço de natureza continuada**, essencial à prestação de serviços do cotidiano da gestão pública municipal.

Os art. 107 da Lei nº 14.133/2021 admite a prorrogação da vigência de contratos de prestação de serviços contínuos, desde que:

1. haja **previsão contratual**;
2. reste demonstrado o **interesse público** na continuidade do ajuste;
3. se comprove a **vantajosidade econômica** da prorrogação;
4. a contratada **mantenha as condições de habilitação**.

No caso concreto, verifico que:

- A **Cláusula Segunda** prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 10 anos, condicionada ao ateste de vantajosidade.
- O objeto – **Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, Nº 359, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA**– possui caráter **continuado**, diretamente ligado à prestação de serviços caracterizados como essências dentro da administração pública;
- A Informação do Fiscal do Contrato registra execução **satisfatória** e a **necessidade de continuidade**;
- As consultas a contratações similares indicam que o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 12 (doze) parcelas, totalizando um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, se mantém **compatível com o mercado**, considerando o escopo dos serviços e as atividades envolvidas;
- A contratada **preserva as condições de habilitação**, sem notícia de sanções impeditivas ou irregularidades que obstruam a prorrogação.

A prorrogação, quando juridicamente possível e economicamente vantajosa, prestigia os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público**, evitando descontinuidade na execução de atividades essenciais e custos adicionais decorrentes de nova contratação.

Não se identificam, portanto, impedimentos jurídicos à prorrogação pretendida, desde que formalizada por meio de Termo Aditivo, com definição do novo período de vigência, valor estimado para o exercício seguinte (R\$ 60.000,00) e dotação orçamentária apropriada, bem como providenciada a publicação do extrato do aditivo.

Kenneth Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 0201/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA:

a) pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 061/2025-PMFN**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **03 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027**, mantidas as demais cláusulas contratuais;

b) pela formalização da prorrogação por meio do **1º Termo Aditivo**, com indicação do valor estimado para o período (**R\$ 60.000,00**) e da dotação orçamentária adequada para “Serviços de Terceiros – Pessoa Física” no orçamento de 2026;

c) pela subsequente **publicação do extrato do Termo Aditivo** e registro nos sistemas de controle e junto ao Tribunal de Contas, em conformidade com a legislação aplicável.

É o parecer.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 16 de janeiro de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros

Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



**DESPACHO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Processo Administrativo nº 00.025/2025

Contrato Administrativo nº 061/2025

Tendo em vista:

- a Informação/Manifestação do Fiscal do Contrato, que atesta o regular fornecimento de prestação de serviços de Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, Nº 359, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como a necessidade de continuidade e a vantajosidade da manutenção do ajuste;
- o Parecer Jurídico, que conclui pela viabilidade jurídica da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 061/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- a previsão de prorrogação constante da Cláusula Segunda do contrato, que admite a extensão de sua vigência por até 10 anos;

DECIDO:

1. **ACOLHER** a Informação do Fiscal do Contrato e o Parecer Jurídico;
2. **DECLARAR** que a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 061/2025 é necessária, oportuna e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
3. **AUTORIZAR** a formalização do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência, prorrogando o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 03 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas;
4. **DETERMINAR** à unidade administrativa competente que adote as providências necessárias à lavratura do Termo Aditivo, à emissão dos empenhos correspondentes e à publicação do extrato na forma da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 19 de janeiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 061/2025 QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS E O SRº ANTONIO TELES DE SA
FILHO.**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, sediada na Avenida Bonifacio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.ª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **734.397.973-68** e RG nº **757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr.º **ANTONIO TELES DE SA FILHO**, portador do CPF sob o nº 257.468.043-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, **ADITAM** o contrato de nº **061/2025**, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 007/2025, Processo Administrativo 00.025/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de Locação de um imóvel urbano, localizado na na Avenida José Sarney, Nº 359, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, e suas unidades administrativas, no período de 03/02/2026 a 03/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 03 de fevereiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 005/2025

Antonio Teles De Sá Filho

CPF nº 257.468.043-04

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

ENIOZIA DE CAMARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

LUCIANO FRANCISCO DA SILVA



DECRETAR

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nos órgãos e repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquicas do Poder Executivo do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, durante os dias 13/02, a partir das 14:00, e entre os dias 16/02 a 18/02 de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. O atendimento dos serviços públicos considerados essenciais deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes.

Art. 2º Nas situações caracterizadas de urgência e emergência, os serviços essenciais que forem demandados, necessários de atendimento, poderão ser convocados os servidores municipais, nas respectivas áreas e setores, pelo Executivo Municipal e/ou pelo Diretor do Departamento, não sendo atribuído qualquer remuneração de serviço extraordinário nas datas de ponto facultativo estabelecido neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Maranhão,

Fortaleza dos Nogueiras, 11 de fevereiro de 2026

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

PREFEITA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 10f1f903a0b528458266d11135fbde7e

DECRETO N.º 024/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO n.º 024/2026, de 10 de fevereiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **MONICA DE CASTRO MARTINS** - NUTRICIONISTA - Lotada na Sec Mun de Educação, para FISCAL DO CONTRATO n.º 010/2026 - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de remanescente para merenda escolar para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10/02/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a5751500bcc743b4d4d39ef4f93b4774

DECRETO N.º 025/2026, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO n.º 025/2026, 10 de fevereiro de 2026

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, O afastamento do servidor público municipal ALEX DE BRITO LIMEIRA (TEC DE CONTABILIDADE), por conta do mesmo está gozando de LICENÇA PRÊMIO - Fiscal dos Contratos de Licitações (032; 059; 062; 120; 128; 129; 306; 355; 376; 398 E 400/2025)

RESOLVE:

Art. 1.º - TONAR SEM EFEITOS - a partir da data de 10/02/2026, os seguintes DECRETOS DE FISCAL DE CONTRATO - 154; 155; 156; 119; 127; 128; 207; 262; 273; 292 e 296/2025.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10/02/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ff0d27e9648f1d5c463942bf02058c07

DECRETO N.º 026/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO n.º 026/2026, de 10 de fevereiro de 2026

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **KAIQUE DOS SANTOS MARINHO** - COORD DE FINAN E ARRECADAÇÃO - Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 032; 059; 062; 120; 128; 129; 306; 355; 376; 398 E 400/2025 - para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10/02/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c7ecaa75f123eb8a44dbbeb0f61f2da1

DECRETO N.º 028/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO n.º 028/2026, de 10 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE** - ENGENHEIRO CIVIL - Lotada na Sec Mun de Infraestrutura, Urb e Saneamento, para FISCAL DO CONTRATO n.º 011/2026 - Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Padre Francisco Bonaiti, Nº 05, Prédio 05, Centro- Fortaleza dos Nogueiras - MA, destinado ao funcionamento do Anexo para funcionamento de salas de aula da Escola Municipal Tia Anália.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10/02/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 64fffb0b3d0a3c728c293b7b53414f5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO-REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 061/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 061/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E O SRº ANTONIO TELES DE SA FILHO.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, sediada na Avenida Bonifacio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente



pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.^a **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **734.397.973-68** e RG nº **757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr.^o **ANTONIO TELES DE SA FILHO**, portador do CPF sob o nº 257.468.043-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, **ADITAM** o contrato de nº **061/2025**, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 007/2025, Processo Administrativo 00.025/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de Locação de um imóvel urbano, localizado na na Avenida José Sarney, Nº 359, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, e suas unidades administrativas, no período de 03/02/2026 a 03/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 03 de fevereiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

Antonio Teles De Sá Filho

CPF nº 257.468.043-04

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: edf5ee4e92bac8f97f521fea89a9934e

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 312/2025 DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 312/2025 DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Por deste instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.^a **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **734.397.973-68** e RG nº **757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada contratante, e a empresa **AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF

sob o nº **11.828.573/0014-49**, sediada na Rua do Comercio, Nº 280, Bairro Centro, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por Rhanna Da Silva Carvalho, portador da carteira de identidade nº **0311677520064 SESEP/MA** e CPF **047.417.423-93**, a seguir denominada contratada, resolve a Administração **DISTRATAR** as estipulações do Contrato nº **312/2025**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº **312/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº **312/2025**, fundamenta-se no artigo 137, inciso VIII e 138, inciso I, da Lei nº **14.133/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, devido à feitura de um novo processo licitatório, que contemple os ajustes nos produtos, quantitativos e possibilite a contratação mais adequada, eficiente e proporcional ao interesse público.

CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não obstante a boa-fé do **DISTRATANTE** fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 11 de fevereiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Decreto nº 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
CONTRATANTE

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5835ed9dfac5cbd32c0aa9a43c42851e

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 313/2025 DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 313/2025 DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Por deste instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a **Raimunda Nonata Matos Dos Santos**, portadora do CPF nº **661.845.413-15**, residente e domiciliada na Avenida Aeroporto, S/N Recreio, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada contratante, e a empresa **AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **11.828.573/0014-49**, sediada na Rua do Comercio, Nº 280, Bairro Centro, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por Rhanna Da Silva Carvalho, portador da carteira de identidade nº **0311677520064 SESEP/MA** e CPF **047.417.423-93**, a seguir denominada contratada, resolve a Administração **DISTRATAR** as estipulações do Contrato nº **313/2025**, mediante as seguintes condições:



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

Processo Administrativo nº 00.025/2025 - PMFN

Contrato Administrativo nº 061/2025- PMFN

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Contratada: ANTONIO TELES DE SA FILHO, CPF nº 257.468.043-04

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de prestação de serviços de Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, Nº 359, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 061/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

Vigência: de 03/02/2026 a 03/02/2027.

Valor estimado: Mantido o valor total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 12 (doze) parcelas, totalizando um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), observada a legislação vigente.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 061/2025.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28 de fevereiro de 2026. RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.